



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 4 de dezembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02255 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3C961F1F5034D177FAEFC6A37B011879

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL ALDIR BLANC - CURSOS - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIIM - Nº 01/2024.
- DECRETO Nº.143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº.144, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024. VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Outros



**RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL ALDIR BLANC - CURSOS - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - Nº 01/2024**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, torna público o **RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL ALDIR LANC – CURSOS - MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM - nº 01/2024**

<b>Categoria:</b> Capacitação para Violonistas					
Nº	Nome do Proponente	CPF	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Pontuação
01	Melquisedeque Santos da Silva	068.394.575-08	Violão sem fronteiras	Ampla concorrência	45

<b>Categoria:</b> Capacitação para Sanfoneiros					
Nº	Nome do Proponente	CPF	Título da proposta	Ampla concorrência/ Cota	Pontuação
01	Jairo Souza e Silva	115.283.205-06	Oficina de Sanfona	Ampla concorrência	40

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM,**

04 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Rosemma Maluf**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura e  
Desenvolvimento Econômico



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº.143, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL DE CARGOS DE CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerado do cargo de Gerente de Departamento, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, Sr.º Luís Valdo Chagas Batista, matrícula nº23001, inscrito no CPF sob o nº 056.436.625-07.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



**DECRETO Nº.144, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DE  
PESSOAL DE CARGOS DE  
CONFIANÇA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia,** no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO** a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica exonerada do cargo de Diretora de Divisão, lotado na **Secretaria Municipal de Administração, Srª. Joseane Rodrigues dos Santos, matrícula nº2566, inscrito no CPF sob o nº 057.098.535-85.**

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2024.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 04 de dezembro de 2024.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUSA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br